

Despacho nº 1

2014/15 – SIADAP

O processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para a comissão paritária decorre entre 14 e 23 de janeiro de 2015 e organiza-se nos seguintes termos:

- a) Até ao dia 20 de janeiro os trabalhadores devem indicar à Diretora os membros das mesas de voto a funcionar na EB de Marinhas e na EB de Baixo Neiva. Na ausência dessa indicação, os mesmos são designados pelo dirigente competente até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral;
- b) O número de elementos da mesa ou mesas de voto, não deve ser superior a cinco por cada mesa, incluindo os membros suplentes;
- c) O ato eleitoral decorre no dia 23 de janeiro entre as 9.00 horas e as 16.00 horas;
- d) Na EB de Baixo Neiva funcionará uma mesa de voto para os trabalhadores deste estabelecimento e para os trabalhadores da EB de Guilheta;
- e) Na EB de Marinhas funcionará uma mesa de voto para os trabalhadores dos restantes estabelecimentos de ensino do Agrupamento;
- e) Os resultados da eleição devem ser comunicados ao dirigente respectivo no dia 23 de janeiro até às 18 horas;
- f) A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

Marinhas, 12 de janeiro de 2015

A Diretora

(Paula Cristina Fonseca de Abreu Cepa)